PROJETO DE LEI N° 146 /2012

Denomina Orlando Serafim de Paula o logradouro público localizado entre a rua Joaquim Nunes Faria Neto e o terreno de propriedade de Antônio de Abreu Leite, no bairro São Paulo, e revoga a Lei nº 5.403/2012.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Orlando Serafim de Paula o logradouro público localizado entre a rua Joaquim Nunes Faria Neto e o terreno de propriedade de Antônio de Abreu Leite, no bairro São Paulo.

Art. 2°- Fica revogada a Lei nº 5.403/2012.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 5 de setembro de 2012.

Vereador Vilson Antônio dos Santos